



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 100
De 28 de abril de 2022

"Dispõe sobre nomeação de Chefe da Divisão da Secretaria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe da Divisão da Secretaria, o Sra. **LAILA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**, portadora do RG de n°4108922, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n°074.863.483-57, residente e domiciliada na Rua Olívio França, n°224, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 28 de abril de 2022.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL